



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado EDUARDO MANTOAN

REQUERIMENTO Nº. /2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requer a Vossa Excelência, Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de **Votos de Aplausos**, pela posse dos 08 (oito) novos desembargadores ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na pessoa de Vossas Excelências, por ordem de antiguidade: Márcio Barcelos Costa; Nelson Coelho Filho; Gil de Araújo Corrêa; Gilson Coelho Valadares; Silvana Maria Parfieniuk; Luiz Zilmar dos Santos Pires; Edilene Pereira Amorim Alfaix Natário e Hέλvia Tύlia Sandes Pedreira.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos do artigo 119, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência, envio de Votos de Aplausos aos 08 (oito) novos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins empossados aos 18 de dezembro de 2025, na pessoa de Vossas Excelências, por ordem de antiguidade: Márcio Barcelos Costa; Nelson Coelho Filho; Gil de Araújo Corrêa; Gilson Coelho Valadares; Silvana Maria Parfieniuk; Luiz Zilmar dos Santos Pires; Edilene Pereira Amorim Alfaix Natário e Hέλvia Tύlia Sandes Pedreira.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 153, de 08 janeiro de 2024, altera o artigo 14 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, estabelecendo a composição do



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado EDUARDO MANTOAN

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins de 12 (doze) para 20 (vinte) desembargadores.

Diante do aumento de novas vagas criadas pela Lei Complementar nº 153/2024, foi dado provimento de 07 (sete) das 08 (oito) vagas, além da vacância diante da aposentadoria do Desembargador João Rigo, cuja eleição e posse dos novos desembargadores ocorreram em sessão ocorrida aos 18 de dezembro de 2025.

Tomaram posse como novos desembargadores(as), por ordem de antiguidade:

- Márcio Barcelos Costa;
- Nelson Coelho Filho;
- Gil de Araújo Corrêa;
- Gilson Coelho Valadares;
- Silvana Maria Parfieniuk;
- Luiz Zilmar dos Santos Pires;
- Edilene Pereira Amorim Alfaix Natário e
- Hélvia Túlia Sandes Pedreira.

Cabe destacar que, pela primeira vez, fora dada promoção por merecimento exclusivamente a juízas, tendo sido empossadas por este critério as Desembargadoras Silvana Maria Parfieniuk e Hélvia Túlia Sandes Pedreira. A juíza Edilene Pereira Amorim Alfaix Natário também foi eleita e empossada à primeira vaga do critério de merecimento, na ampla concorrência.

Além das 08 (oito) vagas, por critérios de merecimento e antiguidade, reserva-se outra vaga para o cargo de desembargador oriunda da advocacia, decorrente do denominado quinto constitucional, conforme previsão do artigo 94, *caput*, da Constituição Federal de 1988.



Estado do Tocantins

Poder Legislativo

Gabinete do Deputado EDUARDO MANTOAN

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura para o envio do presente Voto de Aplausos, devendo ser encaminhado à Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, com cópia aos novos Desembargadores empossados: Márcio Barcelos Costa; Nelson Coelho Filho; Gil de Araújo Corrêa; Gilson Coelho Valadares; Silvana Maria Parfieniuk; Luiz Zilmar dos Santos Pires; Edilene Pereira Amorim Alfaix Natário e Hélvia Túlia Sandes Pedreira, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no respectivo endereço: Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, centro, Palmas-TO, CEP 77015-007.

Sala das Sessões, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual